



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*



### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA EXAME DO PROJETO DE LEI Nº 2.853 DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, no recinto da Câmara Municipal, situado na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas, instalam-se os trabalhos da Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal para exame do Projeto de Lei nº 2853, do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2020, sob a presidência do Vereador Dr. Leandro Bizetto, presentes também os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, José Riberto da Silva, Cristiane Damasceno, Ana Paula Casamassa de Lima e Denis Roberto Bragheti, contando, ainda, com a presença do Ilmo. Senhor Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como de secretários, diretores e funcionários da Prefeitura e Câmara, além de populares. A Audiência foi devidamente convocada por publicação no jornal regional "A Verdade", edição de 18 a 24 de outubro de 2019, no site da Câmara Municipal e no quadro de avisos do Legislativo. O Presidente da Câmara Antonio Fiaz Carvalho declara abertos os trabalhos, esclarecendo o objetivo e a fundamentação legal da realização da Audiência Pública, e passa a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Contas e Orçamento da Câmara Municipal, Vereador Dr. Leandro Bizetto, solicitando que este conduza os trabalhos. O Vereador Dr. Leandro Bizetto informa que a Audiência se destina a examinar o Projeto de Lei nº 2853 do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2020. Em seguida passa a palavra ao Secretário de Administração e Finanças para suas considerações iniciais. Manifesta-se o Sr. Secretário Municipal, que iniciou sua explanação destacando que o Projeto de Lei dispondo sobre o Orçamento para o ano de 2020 foi devidamente remetido à Câmara no prazo legal, e que o mesmo está compatível com o PPA e a LDO. Esclareceu ainda que a Audiência Pública é uma das formas de participação e controle popular dos atos da Administração Pública no estado social e democrático, pois se trata de uma questão de transparência e responsabilidade social. A base legal do Projeto do Orçamento é a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, concluiu. Iniciou sua demonstração indicando a evolução dos valores de receita e despesa nos três últimos exercícios, 2017, 2018 e 2019, certos de que nesse ano de 2019 a previsão é atingir a receita estimada. Apresenta os valores por fonte de recursos totalizando R\$235.206.800,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, duzentos e seis mil, oitocentos reais) de Receita estimada para o exercício de 2020, que esse aumento se dá em razão da projeção de aumento das receitas do SUS, FUNDEB e previsão de empréstimo já autorizado pelo Legislativo. Na indicação por órgão, competiu à Câmara o valor de R\$9.920.000,00. Discorreu a seguir sobre a estimativa das Receitas Orçamentárias, Receita Corrente e a de Capital, que deduzido o FUNDEB, aponta a Receita prevista para o exercício. Apresenta também quadro comparativo de despesas por secretaria. Apresenta demonstrativo de receita conforme sua natureza, as Receitas Tributárias, que são IPTU, e o ISSQN. Informa ainda a previsão da Receita com a CIP (Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública) apontado valor correspondente. Passa a indicar a previsão das despesas de acordo com sua natureza, folha de pagamento e outras. A estimativa das Receitas de Transferências oriundas do FUNDEB e do SUS é de crescimento. Ainda demonstrando a composição da Despesa para o exercício de 2020, Reserva de Contingência na ordem de R\$615.100,00 no orçamento geral em razão de sua pouca utilização. A maior Despesa Corrente é com Pessoal e Encargos, e as Despesas de Capital são divididas em Investimentos e Amortização da Dívida. Nas Despesas por Função sobressai-se a Saúde e a Educação. Na descrição da Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras são discriminadas a Câmara Municipal e a Prefeitura é separada por órgãos, totalizando o orçamento. Prosseguindo a sua apresentação, o Sr. Secretário demonstrou os gastos previstos com os Programas do Governo, previstos no PPA para 2020. Está prevista a aplicação mínima de 25% do Orçamento com o Ensino, 100,00% de aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB. Ao encerrar sua





# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

(Ata Audiência Pública LOA – fls. 02/02)



exposição o Sr. Secretário agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição para responder eventuais questionamentos. Retomou a palavra o Vereador Dr. Leandro Bizetto informando a existência de munícipes inscritos, os quais fizeram uso da palavra direcionando suas dúvidas e sugestões aos responsáveis, oportunidade em que fora realizado amplo debate entre os munícipes, preposto do executivo e Vereadores presentes. Em sequência o Presidente Dr. Leandro Bizetto disponibilizou a palavra aos Senhores Vereadores presentes, os quais puderam solicitar do Secretário Municipal informações a respeito do orçamento municipal. As manifestações, debates e as respostas oferecidas aos munícipes e Vereadores podem ser verificadas em sua integralidade na anexa mídia ( CD ), bem com através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=1QJymHWU3hE>. Sem nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2020. Dos trabalhos realizados vai lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente da Câmara

  
Dr. LEANDRO BIZETTO  
Presidente da CFCO